



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 533/2019 - CR

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº. 9/2018

Prezados MM. Magistrados e Senhores Servidores,

Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº. 9/2018, deverão as Varas do Trabalho comunicar imediatamente à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme **determinação** consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador/Corregedor Regional
do TRT da 2ª Região